



DECRETO Nº 977/2024

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:
20/05/2024 a 20/06/2024
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023



Assinatura

“Nomeia Candidatos Aprovados em Processo de Seleção Pública nos termos do Edital 001/2024, Homologado pelo Decreto nº 968/2024 de 30 de abril de 2024 e dispõe sobre a prorrogação do prazo de empossamento do candidatos já convocados”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos a seguir discriminados para assumir a função pública de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias de Divisa Alegre- MG, em razão de vacância de cargos, por não comparecimento para a entrega da documentação exigida para a posse, por meio do Decreto nº 969/2024 e Decreto nº 973/2024, conforme estabelece o Edital de Processo Seletivo 001/2024, nos termos a seguir:

I – Agente Comunitário de Saúde – Local 01 - Centro

Candidato	Identidade	Classif.
CAMILLE DE JESUS VIANA	19199484	8º

II– Agente Comunitário de Saúde – Local 04 – Zona Rural

Candidato	Identidade	Classif.
ELISÂNGELA PEREIRA DA COSTA	12692209	2º



III- Agente de Combate a Endemias

Candidato	Identidade	Classif.
PALOMA SANTANA SILVA	18797152	4º

Parágrafo único: Os candidatos nomeados deverão apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos para investidura no cargo, conforme determina o Decreto nº 969 de 30 de abril de 2024 e Decreto nº 973 de 02 de maio de 2024, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para tomar posse, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Fica prorrogado por mais **15 (quinze) dias**, a contar de 20 de maio de 2024, o prazo previsto para a posse dos candidatos convocados por meio do Decreto nº 969/2024 e Decreto nº 976/2024, que já apresentaram a documentação no prazo determinado no ato de convocação, em conformidade com as exigências legais e do Edital de regulamento do processo de seleção pública, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Alegre, 20 de maio de 2024.

ADEMIR
ALVES:89354737668
Ademir Alves
Prefeito Municipal